

CARTA DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 13.467.320/0001-06

ENDEREÇO: QNE 15 Lote 20 Sala 203, Taguatinga – Brasília/DF

FONE: (61) 98337-1118 / (61) 99847-3814

EMAIL: totalvisionconsultoria@gmail.com

À CODEVASF

Praça Dom Pedro II, nº 16, Edifício Governo Federal, Bairro Centro

CEP 57.020-130, Maceió/AL

Ref.: EDITAL – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90021/2025 – UASG 195001

Processo nº 59550.000946/2025-59-e

Data de abertura: 24/12/2025 às 09h00

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital da Licitação Eletrônica nº 90021/2025 (UASG 195001) e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a contratação dos serviços de apoio à fiscalização de contratos, convênios, análise e elaboração de documentos técnicos específicos, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas, pelo valor global de R\$ 2.776.534,39, (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), aplicado um percentual de desconto de 28,86 % (VINTE E OITO VÍRGULA OITENTA E SEIS PORCENTOS), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometemo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e Anexos, observando rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da CODEVASF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de: Serviços: $K_a = 2,0136$, $K_b = 1,5578$, $K_c = 1,3187$, $K_d = 1,1956$; e Encargos Sociais: 58,12%. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o Simples.



Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 24/12/2025, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à Codevasf o Sr. TEODORO TAKAHIRO GUIMARÃES WATANABE, carteira de Identidade nº 985.282, Órgão Expedidor SSP DF, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

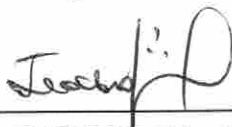
Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, que conhecemos o local onde serão executados os serviços, nos inteiramos dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato, e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não será transferida à Codevasf a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CODEVASF.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

Atenciosamente,

Brasília – DF, 24 / 12 / 2025



TOTAL VISION ENGENHARIA e SERVIÇOS

CNPJ 13.467.320/0001-06

Teodoro T. G. Watanabe CPF 393.005.361-68

Sócio Administrador



CODEVASF  Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São					
RESUMO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL ANEXO III - PLANILHAS DE CUSTO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO - 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (AL)					
		Prazo:	12	Mês/Ano Ref.:	jul/25
PRODUTOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO	Mensal	12,0	R\$ 231.377,87	2.776.534,39
TOTAL ANUAL DO ORÇAMENTO REFERENCIAL:					2.776.534,39

Handwritten signature





Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

PROPOSTA FINANCEIRA DO PROJETO										CODIGO: PFP	
NOME DA CONSULTORA:											
PROJETO:						CONTRATANTE:			BASE: setembro/2025		
Serviços de apoio à fiscalização de convênios, contratos, análise e elaboração de documentos técnicos específicos, no Estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional						CODEVASF			ORSE: julho/2025 DNIT: Abril/2025 PROP: julho/2025		
Base	Cod1	Cod2	Categoria / Insumo	Unid	Qde	CUD	PU	FatorK	Encargos Complem e Adicionais	PT	
DNIT	MO2	P8065	Engenheiro Júnior (com enc. Comple. e adicionais, EPI)	mês	24,00	10.302,00	20.744,11	2,0136	620,00	512.738,64	
DNIT	MO1	P8147	Técnico de obras junior (com enc. Comple. e adicionais, EPI)	mês	72,00	3.268,63	6.581,71	2,0136	672,78	522.323,28	
DNIT	MO1	P8163	Topógrafo (com enc. Comple. e adicionais, EPI)	mês	36,00	2.558,11	5.151,01	2,0136	715,41	211.191,12	
DNIT	MO2	P8028	Auxiliar de topografia (com enc. Comple. e adicionais, EPI)	mês	36,00	1.665,28	3.353,21	2,0136	770,45	148.451,76	
DNIT	MO1	P8135	Secretário (com enc. Comple. e adicionais, EPI)	mês	12,00	2.841,65	5.721,95	2,0136	698,40	77.044,20	
CODE	DP	V1	Diárias per noite	dia	2.688,00	130,00	155,43	1,1956		417.795,84	
CODE	DA	V2	Alimentação	dia	3.960,00	15,00	17,93	1,1956		71.002,80	
ORSE	10557	LO	Telefone (celular/internet)	Unid. x Mês	154,99	154,99	185,31	1,1956		28.721,20	
CPU		LO	Veículo leve -1,0 T. Flex 12V 5p (ou superior, com até 2 anos de uso, incluso óleo, gasolina, pneus, seguro, manutenção)	mês	132,00	3.713,54	4.439,91	1,1956		586.068,12	
COTAÇÃO	COT	LO	Sistema de rastreamento veicular	mês	132,00	97,51	116,58	1,1956		15.388,56	
COTAÇÃO	COT	LO	Locação - Receptor GNSS com antena, radio UHF e canais para rastreamento de sistemas de satélite	Unid. x Mês	36,00	2.250,00	2.690,10	1,1956		96.843,60	
COTAÇÃO	COT	LO	Locação - Notebook conforme especificação	Unid. x Mês	144,00	516,74	617,81	1,1956		88.965,2700	
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS										R\$ 1.760.062,18	
TOTAL DOS ENCARGOS E DESPESAS DIVERSAS										R\$ 1.016.472,21	
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 2.776.534,39	
OBSERVAÇÃO:											
Alocar os Insumos MO, com respectivo FatorK, dentro da categoria de vínculo contratual (com ou sem) de cada tipo de profissional											
Unid - unidade de medição do insumo;											
Qde - Quantidade do insumo (não pode ocorrer alteração pela Licitante)											
CUD - Custo Unitário Direto do insumo (sem encargos, taxas e impostos, valor não pode ser maior que o Orçado pela Codevasf)											
CT - Custo Total (sem encargos, taxas e impostos) - CT = Qde x CUD											
FatorK - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos (detalhar composição nas Planilhas "PFP2.1", "PFP2.2", "PFP2.3", "PFP3")											
PU - Preço Unitário do insumo (incluído encargos, taxas e impostos) - PU = CUD x FatorK											
PT - Preço Total do insumo (incluído encargos, taxas e impostos) - PT = Qde x PU											
Pagamentos dos veículos será por km rodado.											
Encargos complementares e adicionais contempla: assistência médica, seguro de vida, custos de EPI e exame ocupacional. Preços de referência do SICRO para os técnicos e topógrafos e auxiliares.											
Os valores de diárias e alimentação (almoço) foram retirados do anexo da N-201 da CODEVASF (pernoite inclui o café, jantar e acomodação)											
COT-Cotação de preço de mercado LO- Locação											
MO1 - Mão de obra sobre regime de Celetista, encargos calculados via FatorKa											
MO2 - Mão de obra sobre regime de Autônomo, encargos calculados via FatorKb											
MO3 - Mão de obra sobre regime de Societários, encargos calculados via FatorKc											
P - Profissionais nível superior nas áreas de Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, conforme disposições da Lei 4.950-A/66											
S - Profissionais de nível superior nas demais áreas de atuação, incluindo Arqueólogo, Biólogo, Geógrafo e Sociólogo											
T - Profissionais de nível médio técnico nas diversas áreas de atuação											
A - Profissionais de nível médio de apoio técnico-administrativo											

Assinatura



DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Ka			CODIGO: PFP-2.1
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		CONTRATANTE:	BASE: setembro/2025
Serviços de apoio à fiscalização de convênios, contratos, análise e elaboração de documentos técnicos específicos, no Estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional		CODEVASF	ORSE: julho/2025 DNIT: Abril/2025 PROP: julho/2025
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	22,00%	459,05
A1	INSS - CPP	10,00%	208,66
A2	SESI	0,00%	0,00
A3	SENAI	0,00%	0,00
A4	INCRA	0,00%	0,00
A5	SEBRAE	0,00%	0,00
A6	Salário Educação	0,00%	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,00%	41,73
A8	FGTS	8,00%	166,93
A9	SECONCI	2,00%	41,73
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	19,56%	408,14
B3	Auxílio Enfermidade	0,65%	13,56
B4	13º Salário	9,25%	193,01
B5	Licença Paternidade	0,05%	1,04
B6	Faltas Justificadas	1,56%	32,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,07%	1,46
B9	Férias Gozadas	7,95%	165,88
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,63
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	11,85%	247,26
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,90%	102,24
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1,88
C3	Férias Indenizadas	4,35%	90,77
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,21%	46,11
C5	Indenização Adicional	0,30%	6,26
D	REINCIDÊNCIAS	4,71%	98,28
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	4,30%	89,72
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	8,56
E	ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00
K1	ENCARGOS SOCIAIS	58,12%	1.212,73
Ka	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO1	2,0136	

OBSERVAÇÃO: MO1 CELETISTAS

1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS

2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS E. SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA - CELETISTAS

Ka - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra CELETISTAS (incide apenas no Insumo Código MO1)

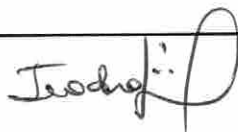
$Ka = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$

INSCRIÇÃO CNPJ

13.467.320/0001-06

**TOTAL VISION ENGENHARIA
E SERVIÇOS LTDA**

QNE 15 LOTE 20 SALA 203 BRASÍLIA - DF
TAGUATINGA NORTE CEP: 72.125





Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kb		CODIGO: PPF-2.2	
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO: Serviços de apoio à fiscalização de convênios, contratos, análise e elaboração de documentos técnicos específicos, no Estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional		CONTRATANTE: CODEVASF	BASE: setembro/2025 ORSE: julho/2025 DNIT: Abril/2025 PROP: julho/2025
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	20,00%	278,09
A1	INSS	0,00%	0,00
A2	SESI	0,00%	0,00
A3	SENAI	0,00%	0,00
A4	INCRA	0,00%	0,00
A5	SEBRAE	0,00%	0,00
A6	Salário Educação	0,00%	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00
A8	FGTS	20,00%	278,09
A9	SECONCI	0,00%	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B4	13º Salário	0,00%	0,00
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00%	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00
B10	Salário Maternidade	0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1	ENCARGOS SOCIAIS	20,00%	278,09
Kb	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO2	1,5578	

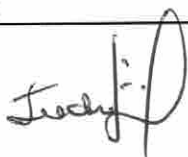
OBSERVAÇÃO: MO2 AUTÔNOMOS

1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.

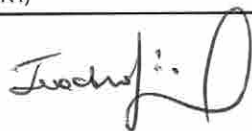
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS E. SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA - AUTÔNOMOS

Kb - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra AUTÔNOMOS (incide apenas no Insumo Código MO2)

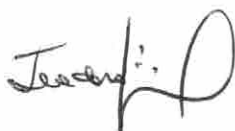
$Kb = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$




DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kb			CODIGO: PFP-2.2
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:	CONTRATANTE:	BASE: setembro/2025	
Serviços de apoio à fiscalização de convênios, contratos, análise e elaboração de documentos técnicos específicos, no Estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional	CODEVASF	ORSE: julho/2025 DNIT: Abril/2025 PROP: julho/2025	
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	0,00%	0,00
A1	INSS	0,00%	0,00
A2	SESI	0,00%	0,00
A3	SENAI	0,00%	0,00
A4	INCRA	0,00%	0,00
A5	SEBRAE	0,00%	0,00
A6	Salário Educação	0,00%	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00
A8	FGTS	0,00%	0,00
A9	SECONCI	0,00%	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B4	13º Salário	0,00%	0,00
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00%	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00
B10	Salário Maternidade	0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1	ENCARGOS SOCIAIS	0,00%	0,00
Kb	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO3	1,3187	
OBSERVAÇÃO: MO3 SOCIETÁRIOS			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS E. SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA - SOCIETÁRIOS			
Kc - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra SOCIETÁRIOS (incide apenas no Insumo Código MO3)			
$Kc = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$			



DESPESAS FISCAIS E CUSTOS DIVERSOS: Kc				CODIGO: PPF-3
NOME DA CONSULTORA:				
PROJETO:		CONTRATANTE:		BASE: setembro/2025
Serviços de apoio à fiscalização de convênios, contratos, análise e elaboração de documentos técnicos específicos, no Estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional		CODEVASF		ORSE: julho/2025 DNIT: Abril/2025 PROP: julho/2025
Cod	DESCRIÇÃO ¹	% preço ²	% custo ⁴	R\$
K4	TAXAS E IMPOSTOS	7,39%	7,98%	470,58
K4.1	ISS	5,00%	5,40%	318,43
K4.2	PIS ³ - aliquota efetiva com percentual-desconto	0,43%	0,46%	27,13
K4.3	COFINS ³ - aliquota efetiva com percentual-desconto	1,96%	2,12%	125,02
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)		10,72%	570,95
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10,30%	358,14
K2.1	Custos da administração central da empresa (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)		3,89%	135,26
K2.2	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, programa de benefícios, auditoria interna e externa		4,00%	139,08
K2.3	Despesas fixas e variáveis com patrimônio, aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços		3,00%	104,31
Kd	TAXA RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS		1,1956	
NOME DO INFORMANTE:			QUALIFICAÇÃO:	
ASSINATURA:			DATA:	
Observação: 1 - RELACIONAR OS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO COM RESPECTIVOS PERCENTUAIS INCIDENTES NA MÃO -DE-OBRA 1 - DISCRIMINAR OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 2 - K4 = INDICAR % DE CADA TRIBUTO E A SOMA DOS MESMOS (ex: ISS 5% + PIS 1,65% + COFINS 7,60% = 14,25%) 3 - PIS e COFINS, <u>Regime de Incidência Acumulativa</u> (0,65% e 3,00% - sem percentual de desconto) ou em <u>Regime de Incidência Não Acumulativa</u> (1,65% e 7,60% - aplicável percentual de desconto) de acordo com a forma de apuração do lucro no IRPJ. APRESENTAR COMPROVANTES de aproveitamento de créditos tributários dos últimos 12 meses em caso de aplicação de "percentual de desconto". 4 - AS DESPESAS FISCAIS (K4) INCIDEM SOBRE O TOTAL DA FATURA E NÃO SOBRE OS CUSTOS INCORRIDOS, DEVENDO SER CALCULADO O K4' APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA: $K4' = \{ [1 / (1 - K4)] - 1 \} \times 100$ $K4' = \{ [1 / (1 - 0,0739)] - 1 \} \times 100$ Kd - Taxa de Ressarcimento de Despesas sobre Custos Diversos (incide sobre os Insumos Código DP e EM) $Kd = (1 + K3) \times (1 + K4)$ K2 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra (MO* = MO1 + MO2) K3 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO1 x Ka ou MO2 x Kb), demais Custos (DP e EM), e Custos da Administração Central (K2) K4 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO1 x Ka ou MO2 x Kb), demais Custos (DP e EM), e Custos da Administração Central (K2) e Lucro (K3)				



INSUMOS POR ETAPA/PRODUTO																		CODIGO				CRO-1			
Cod.	Categoria / Insumo	Unid	Qtd	CUD	PT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12								
P3	Engenheiro Junior (com enc. Comple. e mês	24,00		10.302,00	512.736,64	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
P5	Técnico de obras junior (com enc. Comple. e mês	72,00		3.268,63	522.323,28	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00								
P7	Topógrafo(com enc. Comple. e adicional mês	36,00		2.598,11	211.191,12	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00								
P8	Auxiliar de topografia(com enc. Comple. e adicional mês	36,00		1.665,28	148.451,76	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00								
P8	Secretário(com enc. Comple. e adicional mês	12,00		2.841,65	77.044,20	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
P9	Diárias per noite	2.688,00		130,00	417.765,84	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00								
P10	Alimentação	3.960,00		15,00	71.002,80	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00								
P13	Telefone (celular/internet)	Unid. x	154,99	154,99	28.721,20	12,92	12,92	12,92	12,92	12,92	12,92	12,92	12,92	12,92	12,92	12,92	12,92								
P14	Veículo leve -1,0 T. Flex 12V 5p (ou sup. mês	132,00		3.713,54	596.068,12	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00								
P15	Sistema de rastreamento veicular	132,00		97,51	15.388,56	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00								
P15	Locação - Receptor GNSS com antena	Unid. x	36,00	2.250,00	96.843,60	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00								
P16	Locação - Notebook conforme especifica	Unid. x	144,00	516,74	88.965,27	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00								
P17	#REF!	#####	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!								

Assinado



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Cod.	Produto/ Mês	Soma	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
E1	Fiscalização de Obras	12,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
E2	Estudos de campo	12,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
E3	Elaboração de Projetos	12,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
E4	Análise de Projetos	12,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



Assinado



Composição de Preços de Locação de Veículos

	Data de atualização:	28/12/2025
CODEVASF		
OBS:	Preço sem BDI e sem motorista	BDI=
Veículo Leve 1.0 T. Flex 12V 5p		

Custo Mensal (R\$):	R\$ 3.713,54
Custo Diário (R\$):	R\$ 168,80
Custo Horário (R\$):	R\$ 21,10
Custo por Km (R\$):	R\$ 1,30

A	Depreciação mensal do equipamento	
A1	Preço de Aquisição	R\$ 79.100,00
A2	Tempo previsto de vida útil (meses)	36,00
A3	Previsão de recup. Na venda do bem usado	40%
A4	Custo mensal $[A1-(A3 \times A1)]/A2$	1.318,33
B	Juros pelo Capital empregado	
B1	Taxa mensal de Juros *	1,1715%
B2	Juros s/depreciação/aluguel $(B1 \times A4)$	15,44
C	Conservação e manutenção **	0,75
C1	Taxa de gastos s/a deprec. Inc. seguros (%)	0,75
C2	Incidência mensal $(C1 \times A4)$	988,75
D	Combustível	
D1	Média mensal de quilômetro por veículo	2.860,00
D2	Preço do litro de combustível	6,20
D3	Quilômetros rodados com um litro combustível	14,10
D4	Combustível $(D1/D3) \times D2$	1.257,59
E	Lubrificantes	
E1	Quilometragem do Contrato $(D1 \times 12)$	102.960,00
E2	Franquia por troca de óleo (km)	10.000,00
E3	Preço do litro de óleo	R\$ 28,00
E4	Quantidade de litros de óleo por troca	4,00
E5	Quantidade de dias do Contrato	1.095,00
E6	Lubrificantes $E = (E1 \times E3 \times E4 \times 30) / (E2 \times E5)$	31,59
F	Pneus	
F1	Quilometragem do Contrato	102.960,00
F2	Vida do Pneu em quilômetros	45.000,00
F3	Quantidade de pneus	5,00
F4	Preço do Pneu	R\$ 324,90
F5	Quantidade de dias do contrato	1.095,00
F6	Pneus $= (F1 \times F3 \times F4 \times 30) / (F2 \times F5)$	R\$ 101,83
G	Motorista	
G1	Salário com encargos sociais	R\$ 0,00
H	Custo Mensal	
	Sem Motorista $(A4+B2+C2+D4+E6+F6)$	R\$ 3.713,54
	Com Motorista $(A4+B2+C2+D4+E6+F6+G1)$	R\$ 3.713,54
I	Custo Direto p/ km Rodado	
	Sem Motorista	R\$ 1,30
	Com Motorista	R\$ 1,30
J	Preço cobrado sem BDI	R\$ 3.713,54
J1	Sem Motorista	R\$ 3.713,54
J2	Com Motorista	R\$ 3.713,54

OBSERVAÇÕES:

Média estimada de quilometragem rodados por dia:

130,00

* Calculado com base na taxa SELIC julho/2025 - 15,00 % a.a

SELIC setembro / 2025 - Taxa de Juros Selic — Português (Brasil) (www.gov.br)

15,00%

** Conservação e manutenção - é calculado com o uso de um coeficiente multiplicador "k", conforme tabela abaixo, sobre a depreciação mensal do equipamento (Item A da planilha de composição de preços). Os valores de K são fornecidos por fabricantes.

Metodologia conforme a bibliografia "Como Preparar Orçamentos de Obras", 3 edição, Aldo Dórea Mattos, 2019.

Assinado

INSCRIÇÃO CNPJ
13.467.320/0001-06

TOTAL VISION ENGENHARIA
E SERVIÇOS LTDA

ONE 15 LOTE 20 SALA 203 BRASÍLIA - DF
TAGUATINGA NORTE CEP: 72.125-190

COTAÇÃO RECEPTOR GNSS

Empresa	Valor (R\$)
BIOMAPS Topografia Ltda	R\$ 2.250,00
TopoAgrime	
Embratop	R\$ 4.000,00
CPE Tecnologia	R\$ 4.900,00

Média: 3.716,67
Mediana: 3716,67
Menor: 2250,00

Notebook

Empresa	Valor (R\$)
Cotação 1	R\$ 4.500,00
Cotação 2	R\$ 4.564,07
FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.890,00
Torino Informatica Ltda	R\$ 6.170,00

Tempo de utilização (anos)	3
Meses p/Ano de Uso	12
Percentual Residual (%)	30%
Depreciação Mensal - R\$	97,83

Média: 5.031,02

Valor mensal final: 517,0814583

Cotação do sistema de rastreamento veicular - 10/2024

Empresa	Valor (R\$)
Ituran	R\$ 59,90
Carsystem	R\$ 59,70
Servis	R\$ 49,80



Assinado

M2Track	R\$	39,90
Rastreal	R\$	39,90

Média	R\$ 49,84
Mediana	R\$ 49,80
Menor	R\$ 49,80

Serviços necessários além da mensalidade (por veículo):

Adesão=	R\$	108,00
Domicilio=	R\$	27,50
Desinstalação=	R\$	298,00
Revisão=	R\$	139,00
Valor: R\$		47,71

RASTREAL + G12



INSCRIÇÃO CNPJ
13.467.320/0001-06
TOTAL VISION ENGENHARIA
E SERVIÇOS LTDA
QNE 15 LOTE 20 SALA 203 BRASÍLIA - DF
TAGUATINGA NORTE CEP: 72.126-160

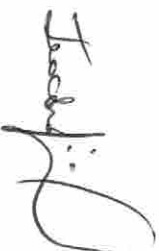
Teach

Consolidação dos custos de mão de obra da engenharia consultiva - mês de referência: abril/2025

Código	Categoria	Unid.	Salário		Encargos Sociais		Encargos Complementares										Encargos Adicionais					Encargos Totais		Valor Total
			R\$	%	R\$	%	Alimentação	EPI	Ferramenta	Transporte	Exame Ocupacional	Cesta Básica	Assistência Médica	Seguro de Vida	R\$	%	R\$	%						
P8028	Auxiliar de topografia	mês	1.665,28	58,12	967,86	24,02	400,00	3,00	80,00	0,09	1,47	8,95	148,98	0,24	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	80,00	96,82	1.738,31	3.403,59
P8065	Engenhamento de projetos júnior	mês	10.302,00	58,12	5.987,52	0,00	400,00	0,05	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	80,00	88,24	6.607,52	16.909,52
P8135	Secretária	mês	2.841,65	58,12	1.651,57	14,08	400,00	1,76	80,00	0,00	0,00	2,76	78,40	0,16	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41	80,00	120,68	2.349,97	5.191,62
P8147	Técnico de obras	mês	3.268,63	58,12	1.899,73	12,24	400,00	1,53	80,00	0,00	0,00	1,61	52,78	0,11	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,22	80,00	115,39	2.572,51	5.841,14
P8163	Topógrafo	mês	2.558,11	58,12	1.486,77	15,64	400,00	1,95	80,00	0,00	0,00	3,73	95,41	0,16	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	80,00	127,15	2.202,18	4.760,29

#REF!
#REF!
#REF!
#REF!
#REF!
#REF!

INSCRIÇÃO CNPJ
13.467.320/0001-06
TOTAL VISION ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ONE 15 LOTE 20 SALA 203 BRASILIA - DF
TAGUATINGA NORTE CEP: 72.125-150





Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba
Área Desenvolvimento Integrado e de Infraestrutura

SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO - 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (AL)

Item	Descrição	Total Por Etapa	Cronograma Físico e Financeiro											
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Apóio	100% 2.776.534,39	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87	8,33% 231.377,87
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87	231.377,87
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
Custo Acumulado			231.377,87	462.755,73	694.133,60	925.511,46	1.156.889,33	1.388.267,20	1.619.645,06	1.851.022,93	2.082.400,79	2.313.778,66	2.545.156,52	2.776.534,39
Total Geral			R\$ 2.776.534,39											

INSCRIÇÃO CNPJ
13.467.320/0001-06

TOTAL VISION ENGENHARIA
E SERVIÇOS LTDA

ONE 15 LOTE 20 SALA 203 BRASILIA-DF
TAGUATINGA NORTE CEP: 72.129-150

Isabel



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2025 a 30/11/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.467.320/0001-06
Nome empresarial: TOTAL VISION ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 31/03/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 134673202511001



1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.869.100,84	0,00	1.869.100,84
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.227.003,03	0,00	1.227.003,03
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.484.808,40	0,00	3.484.808,40
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2024	87.967,27	02/2024	139.420,14	03/2024	292.191,61	04/2024	301.257,26
05/2024	355.689,14	06/2024	318.438,98	07/2024	320.841,26	08/2024	342.922,81
09/2024	340.612,26	10/2024	343.369,86	11/2024	348.062,10	12/2024	294.035,71
01/2025	305.535,99	02/2025	302.456,55	03/2025	230.413,31	04/2025	206.910,43
05/2025	181.686,75	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00				

2.2.2) Mercado Externo

01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 134673202511001
Autenticação: 13367.46726.73654.20090

Número do Recibo: 01.07.25353.0129977-3
Página 1

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.467.320/0001-06	
Município: BRASILIA	UF: DF
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/12/2025 11:37:10

Número do Recibo: 01.07.25353.0129977-3

Autenticação: 13367.46726.73654.20090



AJUSTE CONFORME PARECER TÉCNICO 01/2025 - EDITAL 90021/2025

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2025.

Processo nº 59550.000946/2025-59-e
Pregão Eletrônico Nº 90021/2025 – UASG 195001
CODEVASF - 5ª Superintendência Regional (AL)

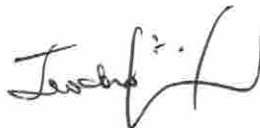
À

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional
Praça Dom Pedro II, nº 16, Edifício Governo Federal, Bairro Centro
CEP 57.020-130, Maceió/AL

Dos Ajustes:

1. TRUNCAMENTO: Foi aplicado o truncamento/ajuste de aproximação numérica para duas casas decimais em todos os preços unitários e totais constantes da proposta e planilhas, conforme exigência do instrumento convocatório.
2. CONFORMIDADE COM PREÇO DE REFERÊNCIA: Todos os preços unitários foram revisados e ajustados, permanecendo iguais ou inferiores aos preços unitários de referência definidos pela Administração.
3. ENCARGOS COMPLEMENTARES (KA): Foi realizado o ajuste de estruturação dos encargos, com a retirada dos “Encargos Complementares” do bloco de “Encargos Sociais (ka)”.
4. ENCARGOS COMPLEMENTARES (KB): Foi realizado o ajuste de estruturação dos encargos, com a retirada do “SECONCI” do bloco de “Encargos Sociais (kb)”.
5. ENGENHEIRO JÚNIOR – ALIMENTAÇÃO: O item referente à alimentação do Engenheiro Júnior foi ajustado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mantendo o parâmetro/valor já aceito e aprovado em diligência anterior.

Dessa forma, a proponente reafirma que a proposta retificada atende às condições do edital e permanece exequível, assumindo integral responsabilidade pela execução dos serviços conforme as especificações e obrigações legais, trabalhistas e contratuais aplicáveis.





QNE 15 LOTE 20 SALA 203
TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 13.467.320/0001 - 06

Por ser verdade, firma a presente declaração.

TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA

CNPJ 13.467.320/0001-06

Teodoro Takahiro Guimarães Watanabe

CPF 393.005.361-68

Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA – CONFORME PARECER TÉCNICO 01/2025

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2025.

Processo nº 59550.000946/2025-59-e
Pregão Eletrônico Nº 90021/2025 – UASG 195001
CODEVASF - 5ª Superintendência Regional (AL)

À

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional
Praça Dom Pedro II, nº 16, Edifício Governo Federal, Bairro Centro
CEP 57.020-130, Maceió/AL

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA – Art. 69, IX, Lei 13.303/2016

A empresa TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 13.467.320/0001-06, com sede em QNE 15 Lote 20 Sala 203, Taguatinga – Brasília/DF, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Teodoro Takahiro Guimarães Watanabe, CPF nº 393.005.361-68, vem, respeitosamente, apresentar a presente DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, em atendimento à diligência solicitada, nos seguintes termos:

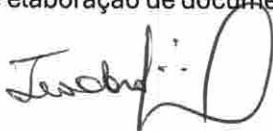
1. DA ANÁLISE COMPLETA DO EDITAL

Declaramos que analisamos minuciosamente o Edital da Licitação Eletrônica nº 90021/2025 (UASG 195001) e todos os seus anexos técnicos constitutivos, tendo pleno conhecimento de todas as especificações, condições, normas técnicas brasileiras e demais exigências para a execução dos serviços de apoio à fiscalização de contratos, convênios, análise e elaboração de documentos técnicos específicos, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Alagoas.

2. DA CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA COMPROVADA

Declaramos possuir PLENA CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA para a execução integral do objeto contratado, respaldada pelos seguintes fatos:

a) Experiência consolidada: A TOTAL VISION possui vasta experiência na prestação de serviços de consultoria e engenharia para órgãos públicos, com comprovada expertise em projetos de fiscalização, análise técnica e elaboração de documentos especializados;



b) Histórico com a CODEVASF: Nossa empresa já trabalhou anteriormente para a 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, tendo executado com êxito serviços similares ao objeto desta licitação, o que nos proporcionou profundo conhecimento das metodologias, procedimentos, padrões de qualidade e especificidades técnicas exigidas.

c) Conhecimento dos custos locais: Em razão de nossa experiência prévia com a CODEVASF e atuação na região, temos pleno domínio dos custos de mercado para execução dos serviços, incluindo mão de obra especializada, deslocamentos, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do contrato;

d) Equipe técnica qualificada: Dispomos de profissionais com as qualificações técnicas exigidas no edital, incluindo engenheiros, técnicos e demais profissionais especializados, todos aptos a atender com excelência as demandas do contrato.

3. DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Declaramos que a proposta apresentada no valor global de R\$ 2.776.534,39 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), com desconto de 28,86% (VINTE E OITO VÍRGULA OITENTA E SEIS PORCENTOS) é PLENAMENTE EXEQUÍVEL, tendo sido elaborada com base em:

a) Composição detalhada de custos: Todos os valores apresentados em nossa planilha de preços foram cuidadosamente calculados considerando:

Encargos sociais, trabalhistas e tributários integralmente calculados;

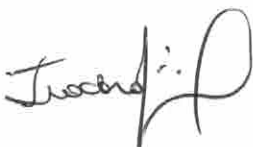
Despesas operacionais e administrativas;

Custos com veículos, equipamentos e deslocamentos;

Margem de lucro compatível com o mercado;

b) Preços de mercado praticados: Os valores unitários e globais apresentados refletem os preços reais que praticamos no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade, sendo compatíveis com nossa estrutura de custos e com os valores médios praticados pelo setor;

c) Viabilidade demonstrada: A composição de preços anexa à proposta demonstra de forma transparente e detalhada a viabilidade econômico-financeira da contratação pelo valor proposto;



d) Conforme exposto anteriormente, já trabalhamos com a 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, onde consolidamos uma base sólida de conhecimento sobre custos operacionais. Garantimos que o custo de alimentação apresentado em nossa proposta é **PLENAMENTE SUFICIENTE e EXEQUÍVEL**, considerando que:

- Este valor é inclusive superior ao que praticamos nos serviços prestados para a 6ª SR/CODEVASF;
- As regiões de atuação da 5ª SR (Alagoas) e 6ª SR apresentam custos de alimentação similares, conforme nossa experiência prática;
- Nossa empresa possui estrutura financeira para absorver eventuais variações nos custos de alimentação durante toda a execução do contrato, **SEM QUALQUER ALTERAÇÃO NO PREÇO OFERTADO EM NOSSA PROPOSTA**.

e) Sem necessidade de alteração de preços: Ratificamos que **NÃO HAVERÁ** necessidade de modificação dos valores propostos, comprometendo-nos a executar integralmente o contrato pelos preços apresentados.

4. DO COMPROMISSO DE EXECUÇÃO

A TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA assume, neste ato, o **COMPROMISSO FORMAL E IRRETRATÁVEL** de:

- a) Executar fielmente o objeto contratado, em estrita conformidade com as especificações do edital, seus anexos e nossa proposta técnica e comercial apresentada;
- b) Disponibilizar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e tecnológicos necessários ao cumprimento integral do contrato;
- c) Observar rigorosamente todas as normas técnicas brasileiras, recomendações da CODEVASF, legislação aplicável e melhores práticas de mercado;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- e) Cumprir integralmente os prazos estabelecidos para cada etapa de execução dos serviços;
- f) Prestar garantia contratual no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto no edital;



g) Assumir total responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, inclusive quanto à qualidade técnica dos serviços prestados.

5. DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Declaramos que dispomos de metodologia própria e testada para execução dos serviços, que contempla:

- a) Fiscalização de obras: Procedimentos padronizados de inspeção, medição, controle de qualidade e elaboração de relatórios técnicos;
- b) Estudos de campo: Técnicas de levantamento topográfico, cadastral e ambiental com equipamentos adequados;
- c) Elaboração de projetos: Utilização de softwares especializados e atendimento às normas técnicas vigentes;
- d) Análise de projetos: Verificação criteriosa de compatibilidade, conformidade normativa e viabilidade técnica;
- e) Gestão do contrato: Sistema de controle de prazos, entregas e comunicação com a contratante.

6. DECLARAÇÃO FINAL

Por todo o exposto, DECLARAMOS EXPRESSAMENTE que:

- A proposta apresentada pela TOTAL VISION é EXEQUÍVEL sob todos os aspectos técnicos, operacionais e financeiros;
- Temos plena capacidade de executar o objeto contratado com a qualidade, eficiência e prazos exigidos;
- Os preços propostos são reais, compatíveis com o mercado e suficientes para cobertura de todos os custos e despesas;
- Assumimos integralmente a responsabilidade pela execução do contrato nos termos propostos, SEM NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO DE PREÇOS;





QNE 15 LOTE 20 SALA 203
TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 13.467.320/0001 - 06

TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA

CNPJ 13.467.320/0001-06

Teodoro Takahiro Guimarães Watanabe

CPF 393.005.361-68

Sócio Administrador

